



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 420/23
Fls 17 Rúbrica y

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Procedimento Administrativo nº. 420/2023

Procedimento Administrativo de Inexigibilidade nº. 012/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de Exposição Ranqueada de Raça Bovina – **NELORE** durante a 79ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária, que ocorrerá no Parque de Exposições Raul Veiga, no Município de Cordeiro/RJ, por meio da ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE NELORE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, a pedido da Secretaria Municipal de Agricultura.

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE NELORE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 40.179.020/0001-96, situada a Rua XV de Novembro, 118 – Salas 405 e 406 – Centro – Niterói/RJ, Cep: 20020-125.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução terá vigência a partir da data de assinatura do contrato até o dia 28 de julho de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 133.817,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos e dezessete reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.

RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023, com fulcro nas informações, documentações, justificativas constantes no Procedimento administrativo realizado, devidamente instruído, apresentando dotação orçamentária suficiente, tendo sido garantida a exclusividade da empresa a ser contratada, além de devidamente justificada a escolha da empresa e o valor correspondente a contratação nos termos do Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação.

Cordeiro-RJ, 26 de junho de 2023.


LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito